

### **AFASTAMENTO DO PAÍS**

*O Presidente da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência prevista no art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, que lhe foi delegada pela Portaria GMF nº 324, de 19 de dezembro de 2007, autorizou o afastamento do País de:*

➤ *Despacho de 4 de agosto de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 5 subsequente, seção 2, p. 31:*

-MARIA CLARA OLIVEIRA RIBEIRO TRONCOSO, Assessora da Diretora Luciana Pires Dias, no período de 02 a 06 de setembro de 2014, com ônus limitado, para participar da Reunião Técnica de Trabalho para Estudo da Governança Corporativa de Empresas Listadas, organizada pelo Instituto Ibero-americano de Mercados de Valores, que será realizado em Lima, Peru. Todas as despesas com passagens aéreas e hospedagem serão custeadas pelo organizador do evento. (Processo no RJ2014/7759)

**DARCY CARLOS DE SOUZA OLIVEIRA**  
Gerente de Recursos Humanos

**INFORMATIVO**

**PORTARIA/CVM/PTE/Nº 134, DE 1º DE AGOSTO DE 2014**

O Presidente da COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS, com fundamento no parágrafo único do artigo 145 da Lei 8.112/90, resolve:

Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão da Sindicância conduzida pela Comissão instaurada pela PORTARIA/CVM/PTE Nº 111, de 3 de julho de 2014.

*Original assinado por*  
**LEONARDO P. GOMES PEREIRA**  
Presidente